Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO nº 2.127, DE 22 DE ABRIL DE 1994.

CRIA A CRECHE MUNICIPAL BEM-ME-QUER.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e com o objetivo de:

a) Oferecer às famílias de baixa renda, do Bairro São Vicente de Paula, condições de buscar no trabalho dos pais meios para suprir necessidades de sobrevivência;

b) Atender educativamente e em tempo integral, crianças cujas mães trabalham fora de casa, quanto aos aspectos físico, sócio-emocional e cognitivo;

c) Operacionalizar preceitos constitucionais sobre a educação infantil,

D E C R E T A:

Art. 1º - É criada a **Creche Municipal Bem-me-quer**, junto à Escola Municipal de 1º Grau Caras Pintadas, localizada no Bairro São Vicente de Paula, à Rua Frederico Ozanan, Município de Erechim, RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 DE ABRIL DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

ONILCE KLEIN FARINA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Data Supra

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração